



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.267, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2185, 05/05/202

“Dá nome ao Posto de Atendimento de Saúde Básica, localizado na região conhecida como Assentamento Córrego Rico, no município de Alto Araguaia de MANOEL CAETANO”

Autoria: Poder Legislativo Municipal
Ver. Odinéia Mariana de Souza

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º “Dá nome ao Posto de Atendimento de Saúde Básica , localizado na região conhecida como Assentamento Córrego Rico, no município de Alto Araguaia de MANOEL CAETANO”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 22 de abril de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal